



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

“Abre Vaga e Convoca Candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Operário.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 070/2017, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** - Fica aberta uma vaga no emprego público de Operário, criado no Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, Lei Municipal n° 692/2013, conforme a seguir exposto:

**1.1** - Categoria Funcional de Operário: 01 (uma).

**II** – Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação constante no Edital n° 002/2018, consoante segue:

**2.1** – Emprego de Operário:

**1° classificado: SÉRGIO MIGUEL THEVES.**

**III** – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir descritos:

3.01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;

3.02 – Carteira de Identidade;

3.03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

3.04 – CIC – CNPF;

3.05 – Comprovação de quitação Militar se for o caso;

3.06 – Número do PIS ou PASEP, caso tiver;

3.07 – Atestado de Médico admissional;

3.08 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.09 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;

3.10 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;

3.11 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

3.12 – Conta no Banco Sicredi – conta salário;

3.13 – Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;

3.14 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

3.15 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma ou



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima, formação ou registro profissional exigido em Lei ou condições de admissão, para o emprego, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

**IV** – O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**V** – O candidato que não aceitar sua indicação deverá fazê-lo por escrito, abrindo mão ao emprego acima citado, em favor do próximo candidato classificado.

**VI** – Satisfeitas pelo candidato as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de Operário, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Interior.

**VII** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 15 de Março de 2018.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração